

EDITAL 001/UAB/CEAD/2026**01 - ABERTURA**

PROCESSO Nº 23106.001318/2026-72

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR ORIENTADOR/TCC

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados a abertura de processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores orientadores para o TCC e formação de cadastro reserva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção temporária e de formação de cadastro reserva de bolsistas para constituir equipe de professores formadores da UAB, em observância ao disposto na Portaria nº 309, de 23 de setembro de 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1.2. A atuação como professor formador bolsista da UAB não originará vínculo empregatício com a UnB, sendo sua atribuição e contrapartida definidas pela Portaria Capes nº 309, de 23 de setembro de 2024 e pela Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2024.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.4. O desempenho da função de professor formador não implicará a redução nas atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Unidade.

1.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga, caso haja desistência, seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.

2. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DA EQUIPE DE PROFESSORES DA UAB

2.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver, respeitadas as determinações legais, as seguintes atribuições:

- a) Firmar junto à UnB o Termo de Compromisso do Bolsista e declarar o não acúmulo de bolsas, conforme Anexos III e IV.
- b) Cumprir todas as atribuições e determinações previstas no Termo de Compromisso, conforme **Anexo III**.
- c) Elaborar conteúdo específico.
- d) Elaborar o planejamento (roteirização, storyboard, escolha de mídias e tecnologias) e desenvolvimento da produção do curso, a partir de conteúdo específico.
- e) Construção da sala virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem

(AVA)/Moodle.

f) Acessar regularmente a disciplina no AVA/Moodle.

g) Mediar a comunicação de conteúdos entre os tutores e os alunos.

h) Interagir com os tutores, auxiliando-os em suas dúvidas.

i) Acompanhar as atividades, conforme o cronograma do curso.

j) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso.

k) Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo o diálogo.

l) Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com a Coordenação UAB/UnB.

m) Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País.

n) Participar, quando convocado pela CAPES, de comissão *ad hoc*, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos.

o) Participar das reuniões com a coordenação do curso.

p) Devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente, ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

3.1. São requisitos **mínimos** exigidos aos candidatos a bolsista a suprir as vagas deste Edital:

a) Ser docente do quadro permanente da UnB, conforme disposto na Portaria Capes nº 309, de 23 de setembro de 2024, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas.

b) Experiência profissional de, pelo menos, 01 (um) ano completo no magistério do ensino superior, contada até a data de inscrição do candidato.

c) Formação acadêmica em nível superior, em curso reconhecido pelo MEC, nas áreas de Administração, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Ciências Contábeis ou Economia;

d) Nacionalidade brasileira ou ser estrangeiro com RNE permanente (Lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980, que define a situação do estrangeiro no Brasil).

4. QUADRO DE VAGAS

4.1. Para a composição da equipe de professores orientadores de TCC do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da UAB/UnB, são disponibilizadas 17 vagas, somando-se vagas de professores efetivos da UnB, ampla concorrência, vagas para Ações Afirmativas (AF) e vagas para formação de cadastro reserva, conforme Quadro I a seguir:

QUADRO I - Requisitos Complementares

Nº	Requisitos Complementares	Vagas	Ações Afirmativas
----	---------------------------	-------	-------------------

Nº	Requisitos Complementares	Vagas	Ações Afirmativas
1	• Pós-graduação stricto sensu em uma das áreas mencionadas, em cursos reconhecidos pelo MEC; • Atuação em ensino, pesquisa ou extensão vinculada à Educação a Distância, em contabilidade, administração e economia ou áreas correlatas; • Ter atuado na Educação Superior como Professor ou Tutor em cursos de nível de especialização (lato sensu); • Experiência em Educação a Distância (EaD) e domínio do APRENDER 2/AVA/Moodle; • Conhecimento atualizado de teorias e metodologias de ensino e de aprendizagem sobre os temas e conceitos alinhados ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, tais como nas áreas de administração pública municipal, estadual, federal; governança pública em várias áreas de especialidade temática (saúde pública, educação pública, segurança pública, finanças públicas, inovação no setor público e gestão ambiental/sustentável no setor público). • Disponibilidade de carga horária, conforme disciplina para a qual está se inscrevendo, compatíveis com a exigência da função; • Disponibilidade para acesso diário ao Aprender 2/AVA/Moodle; • Domínio das ferramentas de navegação da internet; Capacidade de utilizar softwares básicos de computador, ex., Office 365 para orientação de alunos. • Disponibilidade para participação em encontros presenciais nos polos de EaD, previstos para os dias 21/03/2026 e 13/06/2026 (a confirmar). • Disponibilidade para atendimento (em reuniões online ou presenciais, se for o caso) aos alunos, bem como para a avaliação de atividades; • Capacidade de interagir com os estudantes no AVA/Moodle via APRENDER 2 e no TEAMS (office 365).	10 vagas 3 vagas cadastro reserva	4 vagas (AF) 1 vaga (AF) de cadastro reserva

4.2. As vagas ofertadas não serão, necessariamente, para início imediato e algumas delas poderão ser canceladas, conforme disponibilidade de bolsas UAB/CAPES para esse fim específico, concedidas para a UnB.

4.3. Na ausência de candidatos em uma área poderá ser ampliado o número de vagas de outra área.

4.4. Candidatos aprovados em determinada área poderão ser aproveitados em outra área, a critério da Coordenação de Curso, ouvindo, quando cabível, o

devido Colegiado, respeitada a ordem geral de classificação.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Das vagas destinadas à seleção de bolsistas que trata este Edital, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinada à candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, conforme inciso VIII do artigo 13 da Portaria Capes nº 309, de 23 de setembro de 2024 .

5.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti nas Disciplina/Área/Grupo com número de vagas igual ou superior a 04 (quatro).

5.2.1. Os candidatos que se autodeclararem preto, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

5.2.2. Os candidatos que se autodeclararem preto, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti aprovados para ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas para ações afirmativas.

5.2.3. Os candidatos autodeclararem preto, pardos, indígenas, pessoas transgênero e travesti aprovados poderão ser convocados para a banca de heteroidentificação, a critério da Comissão de Seleção.

5.2.4. Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência poderão ser convocados para verificação da autodeclaração biopsicossocial, a critério da Comissão de Seleção.

5.2.5. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.2.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção e, se tiver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua convocação, após procedimento interno em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6. PERFIL DO CANDIDATO

- a) Experiência em Educação a Distância (EaD) e domínio do AVA/Moodle.
- b) Conhecimento atualizado de teorias e metodologias de ensino e de aprendizagem sobre os temas e conceitos da área escolhida.
- c) Disponibilidade de carga-horária, conforme disciplina para a qual está se inscrevendo, compatíveis com a exigência da função.
- d) Disponibilidade para acesso diário ao AVA/Moodle.
- e) Domínio das ferramentas de navegação da internet.
- f) Domínio de softwares básicos de computador.
- g) Disponibilidade para participação de encontros presenciais nos polos EaD.
- h) Disponibilidade para atendimento aos alunos, bem como para a avaliação de atividades.
- i) Capacidade de interagir com os estudantes no AVA/Moodle.

7. CARGA HORÁRIA E BOLSAS

7.1. A carga horária será de acordo com disciplina para a qual está se inscrevendo, compreendidas na supervisão e desenvolvimento da disciplina no AVA/Moodle, encontros com tutores da disciplina e a participação em reuniões com a Coordenação do Curso.

7.2. O bolsista da equipe de professores formadores da UAB/UnB poderá receber mensalmente mediante entrega de relatórios de atividades desenvolvidas e atendimento das condições previstas no item 12.

7.3. O valor da bolsa a ser concedida, observado o disposto na Portaria Capes nº Portaria Capes nº 309, de 23 de setembro de 2024, é de **R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)** para atuação em atividades típicas de ensino, participação de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores da educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida **experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior**.

7.4. Será considerada como experiência docente no ensino superior, exclusivamente, atuação como professor presencial, professor a distância ou tutor.

7.5. Para fins de cômputo da experiência docente no magistério superior, não serão consideradas atividades vinculadas a cursos de pós-graduação stricto sensu, a exemplo de estágios supervisionados ou estágio docência, bem como orientações.

7.6. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria, nos termos da Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023.

7.7. Ao bolsista do Sistema UAB é vedado o recebimento de mais de uma bolsa em um mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB, em observância ao Art. 8º, parágrafo único, da Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024.

7.8. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento, conforme o Art. 9º, da Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024.

7.9. A solicitação de pagamento das bolsas vincular-se-á ao cumprimento das atividades, nos termos deste Edital.

7.10. O pagamento das bolsas no âmbito da UAB é realizado pela Capes diretamente ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, nos termos da Portaria Capes nº. 309/2024 e Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2024, do Gabinete da Presidência da Capes.

8. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, no período estabelecido no Item 10 - Cronograma. Durante o preenchimento *on-line* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados, conforme a sua categoria de inscrição:

8.1.1. Documento exclusivo a candidatos que sejam docentes na UnB:

I - Relatório de Dados Funcionais por Servidor, atualizado, para comprovação do vínculo com a UnB e formação acadêmica, **disponível em: SIGRH > Dados Funcionais> Consulta de Dados Funcionais.**

8.1.1.1. Caso não conste em nossos registros documentos comprobatórios de formação acadêmica, será solicitado no momento da assinatura do termo de compromisso, para fins de encaminhamento à Capes.

8.1.1.2. Não são considerados docentes da UnB qualquer vinculação cujo prazo seja determinado, a exemplo de professor voluntário, professor visitante, professor substituto e outros.

8.1.2. Documentos exclusivos a candidatos sem vínculo docente com a UnB:

I - Cópia legível e colorida frente e verso, da carteira de identidade e do CPF.

II - Anexar a declaração de disponibilidade de horário para atuar na função, conforme Anexo V.

III - Cópia do diploma de Graduação (frente e verso).

IV - Cópia do(s) diploma(s) de Mestrado e/ou, quando for o caso, de Doutorado (frente e verso).

V - Cópia do currículo *Lattes*, atualizado a menos de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

VI - Documentos comprobatórios da experiência no magistério superior (declaração/atestado de capacidade técnica ou registro na carteira profissional - CTPS), que devem especificar período de contrato e/ou quantidade de semestre.

VII - Comprovantes para os requisitos complementares no item 4.1 e conforme detalhado no Anexo I.

8.1.2.1. Para aqueles que irão concorrer a vagas de ações afirmativas deverão anexar também:

I - 01 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco), 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco).

II - **Autodeclaração, anexos VI a IX (apenas para aqueles que irão concorrer a vagas de ações afirmativas).**

III - 01 (um) vídeo de, no máximo, 20 (vinte) segundos (no vídeo, o candidato deverá dizer o seu nome e os seguintes dizeres: “estou concorrendo a vaga de tutor a distância por meio das vagas de ações afirmativas e declaro que sou (preto, pardo, indígena, pessoas transgênero, travesti), conforme instruções contidas no anexo XI;

8.2. Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que ficará sujeito as penalidades cabíveis, em casos de faltar com a verdade.

8.3. Aos candidatos, poderá ser solicitada a comprovação de informações do Currículo *Lattes*.

8.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus Anexos.

8.5. As inscrições que cumpram os requisitos obrigatórios e demais determinações presentes nos itens 3 e 8 deste Edital serão deferidas e homologadas.

8.6. Os diplomas expedidos no exterior deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente

reconhecida pelo MEC.

8.7. Toda a documentação deverá ser enviada em cópia digitalizada, no formato .PDF, em campo específico do endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme item 8.1 deste Edital.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção é dividido em duas categorias, a saber: candidatos que pertencem ao quadro de professores efetivos da UnB e candidatos externos, que compreende todos os grupos que detenham a formação acadêmica e a experiência docente requerida pela Portaria Capes nº 309, de 23 de setembro de 2024 e pela Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2024.

9.2. Os processos de seleção dar-se-ão para as duas categorias simultaneamente, sendo que a prioridade de preenchimento das vagas é para os docentes da UnB, nos termos do inciso 4º do artigo 6º da supramencionada Portaria.

9.2.1. Candidatos docentes efetivos da UnB:

a) **Etapa 1:** homologação das inscrições que cumpram os requisitos obrigatórios, **conforme item 3 e subitem 8.1.1 deste Edital.**

b) **Etapa 2:** deliberação no Colegiado Superior da Unidade à qual a vaga se destina, observando a formação e a experiência docente na área.

9.2.1.1. Caberá ao Colegiado da Unidade Acadêmica à qual a vaga se destina, lavrar e aprovar a Ata de seleção, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), a qual deverá ser enviada ao CEAD para publicação do resultado preliminar e final.

9.2.2. Para Candidatos externos, o processo de avaliação se dará da seguinte forma:

a) **Etapa 1:** homologação das inscrições que cumpram os requisitos obrigatórios, conforme **item 3 e subitem 8.1.2 deste Edital.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo o candidato deverá enviar toda a documentação solicitada.

b) **Etapa 2:** análise documental e de avaliação do Currículo *Lattes*, conforme Anexo I deste Edital. Para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo.

c) **Etapa 3:** Questionários Online e Carta de Intenções, de caráter classificatório. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver menos de 50 pontos na média das notas obtidas no Questionário e Carta de Intenção, nesta etapa do processo seletivo.

9.2.2.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) na Etapa 2 deverão responder a um questionário online, a ser disponibilizado no sistema <https://selecoescead.unb.br/>. Esse questionário, juntamente com a carta de intenção, substitui a entrevista presencial e visa verificar:

- I - Conhecimento sobre sua capacidade de atuação na plataforma Moodle (Aprender 2), no Office 365 e suas possibilidades de aplicação na disciplina TCC;
- II - Conhecimento metodológico aplicado à orientação de TCC;
- III - Experiências prévias com orientação de alunos;

IV - Disponibilidade de tempo para orientação;

V - Alinhamento aos objetivos do curso de especialização.

9.2.2.2. O questionário será composto por perguntas fechadas/objetivas (ex.: V/F, múltipla escolha etc.) e/ou abertas/dissertativas, a critério da coordenação do curso e da comissão de seleção. A pontuação será atribuída conforme critérios definidos pela comissão de seleção, até o máximo de 100 pontos, considerando os mesmos critérios de avaliação da Carta de Intenção. A média das notas de 0 a 100 obtidas na Carta de Intenção e no Questionário Online terá peso 2 no cômputo da nota final do candidato.

9.2.2.3. A Carta de Intenção deverá conter considerações sobre a trajetória profissional e as competências pessoais aplicáveis ao objeto da chamada, bem como as motivações para a participação na seleção. Além disso, será necessário que o(a) candidato(a) justifique como as atividades de ensino desenvolvidas nos últimos anos se relacionam aos temas da presente chamada e indique as contribuições que o(a) candidato(a) poderá oferecer ao ensino e à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

I - A Carta de Intenção deverá ter a seguinte formatação: uma (01) página A4, formatada em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaçamento simples (1,0) ao longo de todo o texto. O alinhamento deve ser justificado, garantindo um bloco visual uniforme e de fácil leitura. As margens da página devem seguir o padrão de 2,5 centímetros em todos os lados — superior, inferior, esquerda e direita. Nesse padrão, a página completa comportará, em média, entre 600 e 700 palavras.

9.3. O resultado do processo seletivo dessa categoria, se dará em ordem decrescente de classificação da Nota Final (NF), a partir da pontuação obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{1,0 \cdot NE_1 + 2,0 \cdot NE_2}{3,0}$$

Onde:

NF = Nota Final

NE1 = Nota Etapa 2

NE2 = Nota Etapa 3

9.3.0.1. A classificação dessa categoria dar-se-á por área/disciplina/grupo, em ordem decrescente das pontuações da Nota Final (NF).

9.4. A **Etapa 1**: homologação das inscrições será realizadas por Comissão designada pelo **Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, podendo ter em sua composição servidores do CEAD/UnB ou colaboradores externos.

9.5. As avaliações das **etapas 2 e 3**, de ambas as categorias, serão realizadas por Comissão designada pelo Coordenador do Curso ou, na sua impossibilidade, pelo Diretor da Unidade à qual se destina a vaga, podendo a Comissão conter professores que concorreram como docentes efetivos da UnB.

9.6. Havendo a etapa de seleção que preveja entrevista/prova oral, o desempenho dos candidatos e eventuais arguições da comissão serão registradas

em áudio.

9.7. Para os candidatos sem vínculo docente com a UnB, a classificação dar-se-á por ordem decrescente das pontuações de Nota Final (NF).

9.8. Independente da categoria, para não ser eliminado, o candidato sem vínculo docente com a UnB deverá **obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nas Etapas 2 e 3**, conforme Anexo I deste Edital.

9.9. Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido por este Edital.

9.10. Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência em projetos de EaD;
- b) maior tempo de experiência em docência;
- c) maior idade.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. A seleção de que trata este Edital dar-se-á com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital e período de inscrição	07 a 22/01/2026
Publicação do resultado da homologação das inscrições - 1ª Etapa	27/01/2026
Prazo para Recurso da 1ª Etapa	28 e 29/01/2026
Divulgação da análise dos recursos apresentados e do resultado da Etapa 2	30/01/2026
Prazo para recurso da 2ª Etapa	31/01 a 02/02/2026
Divulgação da análise dos recursos apresentados e convocação para a etapa 03	até o dia 06/02/2026
Abertura do sistema para respostas ao questionário online e envio da carta de intenções	07 a 16/02/2026
Publicação do resultado da Etapa 3	até o dia 24/02/2026
Prazo para recurso da Etapa 3	24 e 25/02/2026
Divulgação da análise dos recursos apresentados, do resultado final do processo seletivo e convocação dos candidatos selecionados para assinatura do termo de compromisso	03/03/2026

11. DO RESULTADO

11.1. Os resultados serão divulgados no endereço <https://cead.unb.br/editais>, conforme o cronograma deste Edital.

11.2. Não haverá qualquer comunicação individual do resultado das etapas do

processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso ao resultado das etapas 1 a 3 do presente processo de seleção no prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital.

12.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, destinados às Comissões previstas nos subitens 9.4 e 9.5.

12.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulado neste Edital. O candidato poderá usar o modelo de formulário de recurso, disponível no Anexo X.

12.4. Os recursos serão julgados pelas Comissões previstas nos subitens 9.4 e 9.5. deste Edital.

12.5. Aceitar-se-á, exclusivamente, a complementação dos seguintes documentos: documento de identificação (um dos versos), diploma (um dos versos) e atualização do Currículo *Lattes*.

12.5.1. Não será aceita complementação de outros documentos na fase de recursos, exceto se a causa dada for em razão de falha da Administração Pública.

13. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COMO BOLSISTA UAB/CAPES

13.1. Para que tenha efeito o vínculo decorrente desta seleção, com o respectivo recebimento de bolsas pela CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:

a) Firmar junto à UnB o Termo de Compromisso do Bolsista e declarar o não-acúmulo de bolsas, conforme Anexos III e IV;

b) ser cadastrado no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES - SGB;

c) cumprir todas as atribuições e determinações previstas no Termo de Compromisso (Anexo III).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura à função e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

14.3. A UnB, por meio da Coordenação do Curso, com apoio operacional do CEAD e da Coordenação UAB, não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição ou recurso decorrentes de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos apresentados pelo candidato.

14.4. O prazo de validade deste edital será de 05 (cinco) anos, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação do resultado final.

14.5. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no endereço <https://cead.unb.br/editais>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

14.6. Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.7. A UnB, por meio da Coordenação do Curso, com apoio operacional do

CEAD e da Coordenação UAB, reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

14.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

14.9. A condição de bolsista de cada um dos selecionados por este Edital fica condicionada à liberação, pela CAPES, de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.

14.10. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pelas Comissões de avaliação deste Edital e, em segunda instância, pela Coordenação UAB, ouvindo quando cabível, o Conselho do CEAD.

Prof^a. Josivania Silva Farias

Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Prof. Ronni Geraldo Gomes de Amorim

Coordenador Adjunto da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 07/01/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 07/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13636801** e o código CRC **CA0D9836**.

Referência: Processo nº 23106.001318/2026-72

SEI nº 13636801

ANEXO I - BAREMA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR ORIENTADOR

OBJETOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 02 (EXCLUSIVO A CANDIDATOS EXTERNOS)

ALÍNEA	DIMENSÃO	TÍTULO/CRITÉRIO*	VALOR DE CADA TÍTULO/CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS/CRITÉRIOS	COMPROVANTES A SEREM ANEXADOS, CONFORME SUBITENS 8.1.2
A	Formação e Titulação Acadêmica	Título de doutor na área ou em área afim a de seleção.	25,00	25,00	a) Diploma de graduação (frente e verso); b) Diploma(s) de Mestrado (frente e verso); c) Diploma(s) de Doutorado (frente e verso).
		Título de doutor em outras áreas do conhecimento	15,00		
		Título de mestre na área ou em área afim a de seleção.	10,00		
B	Formação Complementar	Curso de aperfeiçoamento profissional ou extensão na área de educação a distância ou tecnologias educacionais	0,05 por hora/curso	5,00	Certificados de cursos de capacitação, extensão, aperfeiçoamento e especialização <i>lato sensu</i> (como aluno).
C	Experiência** Docente	Tempo de experiência em docência no magistério superior na área ou em área afim a de seleção.	4,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional	20,00	Declaração/atestado de capacidade técnica, registro na carteira profissional (CTPS), ficha funcional e declaração de encargos docentes ou outros documentos que comprovem as disciplinas ministradas.
		Tempo de experiência em docência no magistério superior em outras áreas do conhecimento.	2,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional		
		Tempo de experiência em docência no magistério básico na área ou em área afim a de seleção.	1,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional	5,00	

		Experiência como docente ou tutor em cursos EaD.	2,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional	10,00	
		Orientação de TCC, Dissertações, Teses e Estágios Pós-doutorais	1,00 por orientação completa	5,00	
D	Experiência na EaD	Tempo de experiência em atividades técnicas, de pesquisa, extensão e gestão na Educação a Distância (EaD)	1,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional	15,00	Declaração/atestado de capacidade técnica, registro na carteira profissional (CTPS) ou certificado de participação em equipes executoras em projetos.
E	Produção Intelectual/Técnica	Publicação (ou aceite para publicação) de artigos completos em periódicos/eventos	1 por artigo	5,00	Currículo Lattes e capa, ficha catalográfica e sumário da revista ou declaração/atestado de capacidade técnica.
		Publicação de livros e/ou capítulos de livros	1,0 por livro e/ou capítulo	10,00	Currículo Lattes e capa, ficha catalográfica e sumário do livro com título e autor ou declaração/atestado de capacidade técnica.
TOTAL				100,00	

(*) Todos os títulos/critérios serão pontuados apenas 1 (uma) vez. A aferição de todos os títulos/critérios será feita com base na versão do currículo Lattes e dos documentos anexados à instrução processual, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato atualizar seu currículo e entregar os documentos corretamente.

(**) Os documentos que comprovam a experiência docente devem conter datas de início e fim (período de vínculo), não sendo passível de cálculo apenas carga-horária das disciplinas ministradas.



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 07/01/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 07/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13636802** e o código CRC **AE51CDEB**.

ANEXO II - QUESTIONÁRIO/CARTA**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR ORIENTADOR****OBJETOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 03 (EXCLUSIVO A CANDIDATOS EXTERNOS)**

CATEGORIA	TÍTULO/CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO
01	Conhecimento sobre a plataforma Moodle, sobre o Office 365 e suas possibilidades de aplicação na(s) disciplina(s)	25,0
02	Experiência com o ensino relacionado à disciplina	25,0
03	Capacidade de associar o contexto aos conteúdos da disciplina pretendida.	25,0
04	Capacidade de aplicação de conteúdos em diferentes realidades regionais nas quais os polos se localizam	25,0
Total		100,0



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 07/01/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 07/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13636803** e o código CRC **9359B242**.

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios

1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		☐ Aperfeiçoamento ☐ Bacharelado ☐ Lato Sensu ☐ Licenciatura ☐ Extensão ☐ Seqüencial ☐ Tecnólogo ☐ Mestrado ☐ Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		PROFESSOR FORMADOR	
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	☐ M ☐ F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	☐ Solteiro (a) ☐ Casado (a) ☐ Separado (a) ☐ Divorciado (a) ☐ Viúvo (a) ☐ União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número		24. Bairro	
25. CEP *		26. Unidade Federativa *	
27. Município *		28. Código DDD *	
29. Telefone de contato *		30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente *			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação		Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		DED/CAPES	
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			

Atribuições do Bolsista

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

- (a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.

A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.

() PROFESSOR FORMADOR I

OU

() PROFESSOR FORMADOR II

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPEB Bolsista UAB (13636804)

SEI 23106.001318/2026-72 / pg. 17



Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas UAB

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, portarias conjuntas Capes/CNPQ nº 01/2013 e nº 2/2014, demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

Em _____ de _____ de 20____.

Nome completo e assinatura

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____, RG _____, CPF nº _____, declaro ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades no âmbito da Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos termos do Edital nº _____.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

_____, _____ de _____ de 202___.
(local) (data)

assinar digitalmente

Observação: assinar digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 07/01/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 07/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13636806** e o código CRC **129FF85F**.

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA NEGROS**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S**

Eu,

_____, Data de
Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)
RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão
Emissor: _____ C.P.F.: _____ Estado
civil: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone (s) _____ : _____
Email: _____ estou
ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão,
opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

_____ de _____ de 20__

assinar digitalmente

Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 07/01/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 07/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13636807** e o código CRC **AD0A2207**.

ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO INDÍGENAS**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS
PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS****Informações do(a) candidato(a):**

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: _____ Comunidade: _____ Estado: _____

Terra Indígena: _____

Contatos:

Telefone de contato: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ E-mail: _____

Questionário:

1 - Você nasceu e reside em comunidade indígena? Qual? _____

2 - Como é o seu cotidiano na sua comunidade indígena? _____

3 - Você saiu da comunidade indígena? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com essa comunidade? _____

4 - Liste o nome de seus parentes indígenas com parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes) Nome Etnia
Grau de Parentesco

Nome	Etnia	Grau de Parentesco

5 - Se sua família tem mais de uma etnia indígena, em qual delas você foi criado? _____

6 - Você fala alguma(s) língua(s) indígena(s)? Qual/Quais? _____

7 - Quais tradições indígenas você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, até a data-limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização indígena atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 20__

assinar digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 07/01/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 07/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13636808** e o código CRC **89FE2E03**.

Referência: Processo nº 23106.001318/2026-72

SEI nº 13636808

ANEXO VIII - AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____,
Data de Nascimento: ____/____/____,
Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)
RG: _____ Data Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____
C.P.F.: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone fixo: _____ Celular: _____
Email: _____
informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) _____

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- () Prova em tamanho ampliado
- () Prova em Braille
- () Tempo adicional para realização da prova
- () Tradutor-intérprete de Libras
- () Ledor
- () Transcritor
- () Mobiliário acessível
- () Outros. Qual? _____

_____ de _____ de 20__

assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 07/01/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 07/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13636809** e o código CRC **98D7D405**.

Referência: Processo nº
23106.001318/2026-72

SEI nº 13636809

ANEXO IX - AUTODECLARAÇÃO TRANS/TRAVESTI**ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO**

Eu _____,
portador da cédula de identidade RG nº _____, órgão de
expedição _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro
minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e opto por concorrer às
vagas reservadas para as pessoas trans que não se identificam com o gênero que
lhes foi atribuído quando do seu nascimento, com o fim específico de atender aos
critérios estipulados no Edital nº _____. Declaro ainda estar ciente que se,
for detectada falsidade na declaração estarei sujeito(a) ao indeferimento de minha
inscrição nesse certame e as penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome
utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve
ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra
identificação.

_____/_____/_____.

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 07/01/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 07/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **13636810** e o código CRC **2548F521**.

ANEXO X- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão,

Assunto: Recurso contra o resultado da etapa _____.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ inscrição nº _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o RESULTADO do processo seletivo, que consta no referido Edital.

O objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho/anexos os seguintes documentos:

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome completo / Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 07/01/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 07/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13636812** e o código CRC **8B6C53E4**.

Referência: Processo nº
23106.001318/2026-72

SEI nº 13636812

ANEXO XI

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO VÍDEO

SOMENTE PARA OS CANDIDATOS QUE IRÃO CONCORRER PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Para os(as) candidatos(as) que desejam concorrer às vagas de bolsistas do sistema UAB, por meio das ações afirmativas, será necessário enviar um vídeo de até 20 (vinte) segundos.

O(a) candidato(a) deve se identificar e afirmar a seguinte frase:

"Estou concorrendo à vaga de professor orientador por meio das vagas de ações afirmativas e declaro que sou... (preto, pardo, indígena, pessoa transgênero, travesti)."

O vídeo deve ter no máximo 20 segundos de duração e deve ser gravado de forma clara e objetiva. Para facilitar o envio do vídeo, siga os passos abaixo:

- **Escolha uma plataforma de hospedagem de vídeo:** Você pode utilizar plataformas como YouTube, Vimeo, Google Drive, entre outras.
- **Faça o upload do vídeo na plataforma escolhida.**
- **Obtenha o link do vídeo:** Após o upload, copie o link do vídeo gerado pela plataforma.
- **Envio do link:** Insira o link do vídeo na seção indicada no formulário de inscrição.

Este vídeo é **exclusivo** para aqueles que irão concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas.



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 07/01/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 07/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13636813** e o código CRC **1835A5A1**.

